



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF N° 134/2017

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 41/2017**”, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação prestada pelo Setor de Patrimônio.

Informo que o Prédio onde funcionava a Secretaria Municipal de Saúde, está com vários problemas estruturais, tais como infiltrações, fissuras estruturais, rachaduras, o setor de manutenção e um depósito ainda funciona no local, quanto a operacionalidade do prédio quem pode dar maiores informações é a Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.